

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária - Cresol Central
SC/RS**

**Demonstrações financeiras de 30 de junho
de 2020 e relatório do auditor independente**



RTA-338-2020

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SPT. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

Ribeirão Preto SP, 24 de agosto de 2020.

www.moorebrasil.com.br

À
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS
Chapecó SC

Atenção do Senhor **Elias José de Souza**
Diretor Presidente

Prezado Senhor:

Encaminhamos-lhe as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020, acompanhadas do relatório do auditor independente.

Pedimos a gentileza de nos devolver a via protocolada desta carta para nosso controle e arquivo.

Atenciosamente.

Moore Prisma Auditores e Consultores**Hildebrando Camargo**
Diretor**Hélio Mazzi Júnior**
Diretor

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS**Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020 e relatório do auditor independente****Sumário**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
---	----------

Demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado.....	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	11
1 Contexto operacional	11
2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis	13
3 Composição do caixa e equivalentes a caixa.....	17
4 Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	17
5 Títulos e valores mobiliários.....	17
6 Relações interfinanceiras e operações de crédito.....	18
7 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	20
8 Investimentos	21
9 Imobilizado de uso, líquido.....	21
10 Depósitos	21
11 Relações interfinanceiras	21
12 Obrigações por empréstimos e repasses.....	22
13 Outros passivos financeiros	23
14 Provisões	23
15 Patrimônio líquido.....	25
16 Ingressos de prestação de serviços	27
17 Dispêndios administrativos.....	27
18 Dispêndios de pessoal e honorários	27
19 Outros dispêndios operacionais	28
20 Coobrigações e riscos em garantias prestadas.....	28
21 Seguros contratados	28
22 Partes relacionadas.....	28
23 Índice de Basileia	31
24 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos.....	31

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Aos cooperados e administradores da
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS
Chapecó SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases**Estrutura de gerenciamento de risco ainda não implementada**

A Cooperativa está enquadrada no Segmento 4 (S4), nos termos da Resolução CMN nº 4.553/2017, e deve implementar estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos (crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, operacional, continuidade de negócios, liquidez, socioambiental e gerenciamento de capital). A estrutura de gerenciamento de riscos deverá ser apta a: identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a Cooperativa está exposta, devendo ser integrado, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos. Entretanto, conforme nota explicativa 24, a estrutura de

gerenciamento de risco ainda não foi implementada nesses moldes pela Cooperativa ou pela Confederação. Os riscos são atualmente controlados de forma individual, sem a utilização de ferramentas sistêmicas para identificação e mitigação dos mesmos.

Regimes de cogestão e gestão acompanhada

A Cooperativa realiza a cogestão e a gestão acompanhada de algumas cooperativas associadas, conforme nota explicativa 1. Estes regimes têm como objetivos sanear irregularidades e afastar o risco de solidez, reestabelecendo a normalidade e continuidade regular das atividades das cooperativas associadas. Sendo assim, os administradores daquelas cooperativas associadas não estão autorizados a tomar decisões sem o prévio conhecimento e consentimento da Cooperativa.

Nossa opinião não está modificada por esses assuntos.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras apresentadas para fins de comparação, foram também por nós examinadas. O relatório do semestre findo em 30 de junho de 2019, datado de 26 de julho de 2019, continha modificação quanto à impossibilidade de obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para validação de critérios apresentados pela Cooperativa para apuração da classificação de risco das cooperativas singulares. Naquela data, a provisão para perdas em repasses interfinanceiros constituída pela administração da Cooperativa era de R\$ 2.690 mil. Também continha a mesma ênfase acima intitulada “Estrutura de gerenciamento de risco ainda não implementada”. O relatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, datado de 28 de fevereiro de 2020, continha as mesmas ênfases acima apresentadas neste relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 17 de agosto de 2020.

Moore Stephens Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3 S "SC"



Hildebrando Camargo
CRC 1SP192229/O-8 S "SC"



Hélio Mazzi Júnior
CRC 1SP189107/O-3 S "SC"

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

	Nota	30/06/2020	31/12/2019		Nota	30/06/2020	31/12/2019
Ativo				Passivo			
Circulante e não circulante		1.567.425	1.632.621	Circulante e não circulante		1.512.491	1.582.477
Caixa e equivalentes a caixa	3	2.986	53	Depósitos e demais instrumentos financeiros	10	62.432	128.917
Instrumentos financeiros				Depósitos	11	747.107	670.705
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	22.433	20.064	Relações interfinanceiras	12	683.005	765.116
Títulos e valores mobiliários	5	670.652	518.133	Obrigações por empréstimos e repasses	13	17.571	15.529
Relações interfinanceiras	6	860.729	1.079.858	Outros passivos financeiros	14	746	617
Operações de crédito	6	1.282	5.730	Provisões		1.630	1.593
Outros ativos financeiros		1.920	1.701	Outros passivos			
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(5.578)	(5.933)				
Outros ativos		5.321	5.104	Patrimônio líquido	15	54.934	50.144
Investimentos	8	4.801	4.801	Capital social		48.161	45.911
Imobilizado de uso, líquido	9	2.663	2.861	Reserva de capital		3.296	3.296
Intangível, líquido		216	249	Reservas de sobras		1.981	1.308
				Sobra (perda) acumulada		1.496	(371)
Total do ativo		1.567.425	1.632.621	Total do passivo e patrimônio líquido		1.567.425	1.632.621

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS

Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	Nota	2020	2019
Ingressos da intermediação financeira		30.037	33.361
Operações de crédito		18.432	14.104
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	371	134
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	5	8.466	17.149
Ingressos de depósitos intercooperativos	6(ii)	2.768	1.974
Dispêndios da intermediação financeira		(27.377)	(32.577)
Operações de captação no mercado	11a	(10.849)	(17.283)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	12 e 13	(16.112)	(13.805)
Provisão para perdas em repasses interfinanceiros	7	(413)	(1.486)
Provisão para perdas em operações de crédito	7	(3)	(3)
Resultado bruto da intermediação financeira		2.660	784
Outros ingressos operacionais		8.059	7.301
Ingressos de prestação de serviços	17	7.259	6.765
Outros ingressos operacionais		800	536
Outros dispêndios operacionais		(9.244)	(7.769)
Dispêndios administrativos	18	(1.371)	(1.658)
Dispêndios de pessoal e honorários	19	(3.899)	(3.610)
Dispêndios de depreciação e amortização		(257)	(197)
Outros dispêndios operacionais	20	(3.717)	(2.304)
Resultado operacional		1.475	316
Resultado não operacional		29	12
Resultado antes da tributação		1.504	328
Imposto de renda e contribuição social		(8)	(16)
Sobra líquida dos semestres		1.496	312

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS

Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Sobra líquida dos semestres	1.496	312
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos semestres	<u>1.496</u>	<u>312</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de sobras		Sobra (perda) acumulada	Total
			Reserva legal	Fundo FGSC		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	29.210	5.197	1.013	6.094	1.952	43.466
Aumento de capital com sobras	1.952	-	-	-	(1.952)	-
Contribuições ao FGSC	-	-	-	480	-	480
Devolução parcial aporte de risco Crediseara	-	(247)	-	-	-	(247)
Sobra líquida do semestre	-	-	-	-	312	312
Saldos em 30 de junho de 2019	31.162	4.950	1.013	6.574	312	44.011
Saldos em 31 de dezembro de 2019	45.911	3.296	1.013	295	(371)	50.144
Absorção das perdas com reserva	-	-	(371)	-	371	-
Integralizações de capital	2.250	-	-	-	-	2.250
Contribuições ao FGSC	-	-	-	480	-	480
Contribuições espontâneas ao FGSC	-	-	-	564	-	564
Sobra líquida do semestre	-	-	-	-	1.496	1.496
Saldos em 30 de junho de 2020	48.161	3.296	642	1.339	1.496	54.934

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	2020	2019
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(324)	2.406
Sobra ajustada dos semestres	2.309	2.243
Sobra líquida dos semestres	1.496	312
Provisão para perdas em repasses interfinanceiros	413	1.486
Provisão para perdas em operações de crédito	3	3
Depreciações e amortizações	257	197
Residual de baixas de imobilizado de uso	11	211
Provisão para contingências	129	25
Provisão (reversão) para garantias prestadas	-	9
Redução (aumento) nos ativos	67.482	119.497
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(2.369)	12.274
Títulos e valores mobiliários	(152.519)	32.629
Relações interfinanceiras	218.423	74.999
Operações de crédito	4.383	(683)
Outros ativos financeiros	(219)	(47)
Outros ativos	(217)	325
Aumento (redução) nos passivos	(70.115)	(119.334)
Depósitos	(66.485)	(26.789)
Relações interfinanceiras	76.402	(31.303)
Obrigações por empréstimos e repasses	(82.111)	(57.894)
Outros passivos financeiros	2.042	(3.397)
Outros passivos	37	49
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(37)	(2.729)
Aquisições de imobilizado de uso e intangível	(37)	(2.729)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	3.294	233
Integralizações de capital	2.250	-
Contribuições ao FGSC	480	480
Contribuições espontâneas ao FGSC	564	-
Devolução parcial aporte de risco Crediseara	-	(247)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.933	(90)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	53	153
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres	2.986	63

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central SC/RS (denominada “Cooperativa”), fundada em 1º de novembro de 2004, é uma instituição financeira, sociedade de pessoas, de natureza cível, sem fins lucrativos e não sujeita a falência. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 1º de fevereiro de 2005, através do registro sob nº 07.202.627/0001-74.

A Cooperativa está sediada na Rua Achilles Tomazelli nº 1310E, bairro Santa Maria, em Chapecó SC e tem sua área de ação nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco e Ceará.

Tem por objetivo a organização em comum e em maior escala, dos serviços administrativos, financeiros, incluindo o financiamento habitacional, econômicos, creditícios, educativos e de assistência técnica de interesse de suas associadas, integrando a utilização recíproca dos serviços, com o propósito de cumprir sua missão no fortalecimento das práticas da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015. É filiada à Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação.

A Cooperativa realiza a cogestão e a gestão acompanhada de algumas cooperativas associadas, as quais foram constatadas risco de solidez, resultando em comprometimento da operacionalidade e/ou risco imediato ou futuro, com o objetivo de administrar temporariamente a cooperativa associada e sanear as referidas irregularidades ou risco de solidez:

a Regime de cogestão

A Cooperativa firmou Convênio de regime de cogestão com a Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Vitor Meireles – CRESOL VITOR MEIRELES, em 9 de novembro de 2018, com objetivo de sanear o risco de solidez, restabelecer a normalidade e continuidade das suas atividades, sendo a cooperativa associada administrada pela Cooperativa. A administração da Cooperativa associada, juntamente com a equipe de cogestão da Cooperativa, desenvolveram algumas atividades para adequação, dentre essas atividades realizadas, destacam-se: a contratação de assessoria jurídica para cobrança de operações de difícil liquidez; a implementação do sistema Cyber para controle da gestão das cobranças administrativas internas e a elaboração do planejamento para o ano de 2019, com as definições de metas e ações. No exercício de 2019, a Cooperativa fez provisionamento de repasses interfinanceiros (nota explicativa 6(i)) dessa cooperativa associada.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Cooperativa e a Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Guaraciaba - CRESOL GUARACIABA firmaram Convênio, com prazo de mínimo de um ano, de regime de cogestão, devido a constatação de risco de solidez, resultado em comprometimento da operacionalidade e/ou risco imediato ou futuro. O Convênio tem como objetivo de sanear o risco de solidez, restabelecer a normalidade e continuidade das suas atividades, sendo a cooperativa associada administrada pela Cooperativa. Em caso de falta de aderência ao Convênio, a Cooperativa poderá convocar assembleia geral para destituição dos diretores e/ou de todo e qualquer membro que ocupe cargo de órgão estatutário da associada. As administrações da cooperativa associada e também da Cooperativa entendem que com a efetivação dessas e outras medidas, haverá a manutenção e desenvolvimento normal futuro das operações da cooperativa associada.

Todos os membros do Conselho de Administração das cooperativas associadas estão impedidos de tomar quaisquer decisões operacionais, financeiras e/ou administrativas sem prévio conhecimento e autorização da Cresol Central SC/RS (Cogestora).

b Regime de gestão acompanhada

A Cooperativa firmou Acordo de regime de gestão acompanhada com a Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Formosa do Sul – CRESOL FORMOSA, em 2 de abril de 2018, e com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Dionísio Cerqueira - CRESOL DIONÍSIO CERQUEIRA, em 23 de outubro de 2019, com prazos indeterminados, e com o objetivo de sanear irregularidades e afastar risco de solidez, visando restabelecer a normalidade e continuidade regular das atividades. As administrações das cooperativas, juntamente com a equipe de gestão acompanhada da Cresol Central SC/RS desenvolveram algumas atividades para adequação, dentre essas atividades realizadas, destacam-se: reestruturação da equipe funcional e estrutural, realização de trabalho em campo para ampliar os recursos captados, planejamento para 2020 e estruturação de comitê de cobranças.

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Cooperativa tomou providências relacionadas às formas de trabalho e instituiu um Comitê de Crise, que vem tratando o assunto, coordenando as ações e promovendo orientações e posicionamentos para as cooperativas associadas. Considerando as informações e os dados até o momento, não há a visibilidade de impacto nas demonstrações financeiras ou alterações nas estimativas contábeis durante o primeiro semestre de 2020. Entretanto, o estudo de impacto realizado para o segundo semestre, indicou que a retração econômica trará dificuldades para o desenvolvimento dos negócios de crédito, tendo sido agravado também em razão da estiagem ocorrida em diversos locais de atuação do Sistema Cresol Central SC/RS, afetando significativamente os agricultores familiares. A Cooperativa está continuamente trabalhando em planos de adaptação à situação e a administração aprovou um plano de ação emergencial, que será implantado no segundo semestre de 2020, visando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os negócios. A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade

de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

a Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento, quais sejam:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/2008;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 3.973/2011;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.748/2019.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Cooperativa e foram aprovadas em 17 de agosto de 2020.

Em 30 de maio de 2019, o BACEN tornou público a Resolução CMN n° 4.720/2019, que dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Em virtude das disposições previstas na resolução, a Cooperativa passou a divulgar as Demonstrações do Resultado Abrangente em suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020.

Em 4 de setembro de 2019, o BACEN emitiu a Circular BCB n° 3.959/2019, que estabelece os procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Esta circular detalha os agrupamentos de contas e critérios contábeis que devem ser adotados para as divulgações das demonstrações financeiras. Portanto, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente foi comparado ao Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações foram comparadas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

(i) Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas nas operações de crédito e repasses, seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes a caixa

Caixas e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional.

b.4 Instrumentos financeiros

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito e Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

b.6 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as operações de crédito e repasses interfinanceiros, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.7 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.8 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se as taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada.

b.10 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o intangível e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de *impairment*).

b.11 Depósitos à vista e interfinanceiros

Os depósitos à vista não são remunerados e os depósitos interfinanceiros são atualizados pela valorização da quantidade depositada na data do balanço.

b.12 Obrigações por empréstimos e repasses e Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

b.13 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.14 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.15 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pelas administrações das cooperativas do Sistema quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.16 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

b.17 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.18 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes a caixa

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	2.986	53

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	30/6/2020			31/12/2019
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante
Aplicações financeiras CDI	20.419	2.014	22.433	20.064

Trata-se de Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) em instituições de primeira linha, remunerados à taxa média de 105% do CDI. Possuem vencimento final em setembro/2025.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2020, em ingressos da intermediação financeira – aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 371 (R\$ 134 em 2019).

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/6/2020			31/12/2019
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante
Títulos de renda fixa (i)	2.180	34.454	36.634	163
Cotas de fundos de investimentos (ii)	634.018	-	634.018	517.970
	636.198	34.454	670.652	518.133

(i) Trata-se de recursos investidos em Letras Financeiras emitidas por instituições financeiras de primeira linha.

(ii) Trata-se de aplicações em cotas de fundos de renda fixa de instituições privadas, classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 59.133 (R\$ 141.595 em 2019). Também

compõe o saldo recursos do Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, que possui regras específicas para acesso e, no encerramento do exercício, os ingressos financeiros do período referente ao volume aplicado poderão ser revertidos em favor do fundo conforme regra estatutária.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2020, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 8.466 (R\$ 17.149 em 2019).

6 Relações interfinanceiras e operações de crédito

Descrição	30/06/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Repasse interfinanceiros (i)						
BNDES - investimento	103.768	456.102	559.870	103.224	447.103	550.327
BNDES - custeio pecuário	65.051	1.272	66.323	69.434	2.406	71.840
BNDES - custeio agrícola	52.233	629	52.862	139.697	374	140.071
BNDES - capitalização	3.806	10.307	14.113	3.400	9.644	13.044
DIR - custeio	60.432	-	60.432	129.962	-	129.962
Banco do Brasil - investimento	28	56	84	28	56	84
	<u>285.318</u>	<u>468.366</u>	<u>753.684</u>	<u>445.745</u>	<u>459.583</u>	<u>905.328</u>
Centralização financeira (ii)						
Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação	107.045	0	107.045	174.530	0	174.530
	<u>392.363</u>	<u>468.366</u>	<u>860.729</u>	<u>620.275</u>	<u>459.583</u>	<u>1.079.858</u>
Operações de crédito (iii)						
Empréstimos	<u>1.072</u>	<u>210</u>	<u>1.282</u>	<u>4.107</u>	<u>1.623</u>	<u>5.730</u>
	<u>393.435</u>	<u>468.576</u>	<u>862.011</u>	<u>624.382</u>	<u>461.206</u>	<u>1.085.588</u>

(i) Repasses Interfinanceiros

Refere-se aos recursos oficiais voltados ao crédito rural repassados às cooperativas associadas, assim demonstrados.

- **Composição por nível de risco e situação de vencimento**

Nível de risco	Provisão %	30/6/2020	31/12/2019
		Vincendas	Vincendas
AA	-	60.517	130.046
A	0,5	378.821	576.757
B	1,0	296.511	152.918
C	3,0	17.835	45.607
		753.684	905.328

- **Composição do não circulante por ano de vencimento**

Ano	30/6/2020	31/12/2019
2021	54.827	99.963
2022	93.602	84.234
2023	76.619	67.718
2024	65.523	56.951
2025 a 2032	177.795	150.717
	468.366	459.583

(ii) Centralização financeira

Refere-se aos depósitos efetuados pelas cooperativas associadas da Cresol Central SC/RS, na centralização financeira da Cresol Confederação, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Parte do saldo encontra-se custodiado pela Cresol Confederação para garantir o enquadramento de liquidez (R\$ 62.426 em 30 de junho de 2020 e R\$ 44.481 em 31 de dezembro de 2019). Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2020, rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 2.768 (R\$ 1.974 em 2019).

(iii) Operações de crédito

- **Composição por nível de risco e situação de vencimento**

Nível de risco	Provisão %	30/6/2020	31/12/2019
		Vincendas	Vincendas
B	1,0	1.282	5.067
C	3,0	-	663
		1.282	5.730

- **Composição do não circulante por ano de vencimento**

Ano	30/6/2020	31/12/2019
2021	126	1.623
2022	84	-
	210	1.623

7 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição por tipo de operação

Descrição	30/06/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Provisão para perdas em repasses interfinanceiros	(1.913)	(3.651)	(5.564)	(2.295)	(3.562)	(5.857)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(11)	(3)	(14)	(54)	(22)	(76)
	(1.924)	(3.654)	(5.578)	(2.349)	(3.584)	(5.933)

▪ Movimentação da provisão para perdas em repasses interfinanceiros e da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	30/6/2020	31/12/2019
Saldos iniciais	(5.933)	(2.051)
Constituição da provisão para perdas em repasses interfinanceiros	(413)	(4.653)
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(3)	(76)
Reversão de provisão para perdas em repasses interfinanceiros	706	847
Reversão de provisão para perdas em operações de crédito	65	-
Saldos finais	(5.578)	(5.933)

Em dezembro de 2019, a Cooperativa estabeleceu critérios para classificação de risco das cooperativas associadas, que resultou em complemento de provisão para perdas em repasses interfinanceiros, tendo em destaque a CRESOL VITOR MEIRELES, como efeitos do regime de cogestão realizada pela Cooperativa (conforme nota explicativa 1). Isso teve grande impacto negativo no resultado do exercício de 2019 da Cooperativa.

8 Investimentos

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação	4.795	4.795
Outras participações	6	6
	4.801	4.801

9 Imobilizado de uso, líquido

Descrição	Taxa anual de depreciação	30/6/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e equipamentos	10%	2.322	(954)	1.368	1.461
Veículos	20%	429	(121)	308	358
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	1.087	(100)	987	1.042
		3.838	(1.175)	2.663	2.861

10 Depósitos

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Depósitos à vista	2.160	42
Depósitos interfinanceiros (i)	60.272	128.875
	62.432	128.917

(i) Recursos tomados em instituições financeiras na forma de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR), com prazo máximo de vencimento em abril de 2021. As taxas variam de 0,75% a 3% ao ano.

11 Relações interfinanceiras

a Composição do saldo

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Centralização financeira de cooperativas	747.107	670.705

A Circular BCB nº 3.238/2004 criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas associadas para a Cooperativa. Possui remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Parte do saldo encontra-se custodiado pela Cresol Central SC/RS para garantir as operações de DIR, produtos financeiros operados com instituições oficiais e o enquadramento de liquidez pela Cresol Confederação, para garantia dos produtos operados via conta no Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB) (R\$ 121.559 em 30 de junho de 2020 e R\$ 186.076 em 31 de dezembro de 2019).

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 10.849 (R\$ 17.283 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de centralização financeira.

b Concentração da centralização financeira

	30/6/2020		31/12/2019	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	111.547	15%	110.605	16%
Dois maiores depositantes	220.239	29%	218.696	33%
Dez maiores depositantes	499.650	67%	456.764	68%

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Descrição	30/6/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES – investimento (i)	95.761	456.102	551.863	95.808	447.103	542.911
BNDES – custeio pecuário (i)	63.645	1.272	64.917	68.303	2.406	70.709
BNDES – custeio agrícola (i)	51.211	629	51.840	137.708	374	138.082
BNDES – procapcred (i)	3.993	10.307	14.300	3.686	9.644	13.330
Banco do Brasil - custeio	29	56	85	28	56	84
	214.639	468.366	683.005	305.533	459.583	765.116

(i) Representados por recursos captados para repasses no País junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais, conforme aplicável, com vencimento até o ano de 2032 e taxas de captação do programa acrescidas das comissões de repasses.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 7.468 (R\$ 5.179 em 2019) no resultado em operações de empréstimos, cessões e repasses.

13 Outros passivos financeiros

<u>Descrição</u>	<u>30/6/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Diversas:		
Credores diversos no País	<u>17.571</u>	<u>15.529</u>

Refere-se, substancialmente, aos valores da remuneração dos recursos oficiais voltados ao crédito rural, pela operacionalização da carteira de repasse sobre os programas de custeio e investimento pelo BNDES, que serão devolvidos às suas cooperativas associadas. No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 8.644 (R\$ 8.626 em 2019) no resultado em operações de empréstimos, cessões e repasses.

14 Provisões

<u>Descrição</u>	<u>30/6/2020</u>			<u>31/12/2019</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Diversas:						
Provisão para garantias prestadas	48	-	48	48	-	48
Provisão para contingências (i)	-	698	698	-	569	569
	<u>48</u>	<u>698</u>	<u>746</u>	<u>48</u>	<u>569</u>	<u>617</u>

(i) A Cooperativa é ré em demandas discutidas nas esferas judiciais:

Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa era ré em dois processos de natureza trabalhista, com valor total de R\$ 379, cobertos parcialmente por depósitos judiciais de R\$ 345, registrados em outros créditos. A administração da Cooperativa optou, com base em experiências anteriores e relevância, em constituir provisão de R\$ 290 em face desse assunto, classificado pelos seus assessores jurídicos como de perda provável. Em 2020 a Cooperativa teve a perda de um dos processos e foi realizada a baixa de uma das ações. Há registrado, portanto, em 30 de junho de 2020, um processo de natureza trabalhista, com valor total de R\$ 112, classificado na opinião do assessor jurídico como perda provável, onde foi constituída provisão para contingência da sua totalidade, e está coberto parcialmente por depósitos judiciais de R\$ 24, registrados em outros créditos.

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa era autora em demandas de natureza cível, sendo uma causa com valor total da causa é de R\$ 5.054, que foi julgado improcedente em primeira instância e determinado o pagamento de R\$ 505, referente às despesas de honorários advocatícios da parte contrária. A Cooperativa apresentou contrarrazões e o processo está em grau de recurso em 2º instância. A administração da Cooperativa julgou prudente constituir provisão para contingências de 10% do valor dos honorários, mesmo que seus assessores jurídicos tenham indicado perda possível, mas não provável. Em 2020, a Cooperativa realizou o depósito judicial de R\$ 565 dos honorários, do qual possui um processo de natureza cível vinculado, onde a administração da Cooperativa constituiu provisão para

contingências em face desse assunto, classificado pelos seus assessores jurídicos como de perda provável. Um processo, com valor de R\$ 25, em 31 de dezembro de 2019, onde a administração da Cooperativa constituiu provisão para contingências em face desse assunto, classificado pelos seus assessores jurídicos como de perda provável. E em 2020, um processo com valor de R\$ 19, onde a administração da Cooperativa julgou prudente constituir provisão para contingências de 10% do valor da ação, mesmo que seus assessores jurídicos tenham indicado perda possível, mas não provável.

Em 31 de dezembro de 2019 havia registrada provisão no montante de R\$ 201 para fazer face a eventuais perdas que possam advir em função de compensação do IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, e que se encontravam registrados em "Outros créditos". Em 2020 a Cooperativa efetuou a baixa dos montantes, devido às dificuldades de realização destes créditos.

No primeiro de semestre de 2020 foi constituída provisão no montante de R\$ 19 referente a manifestações de inconformidades de despachos decisórios, discutidas na esfera administrativa.

A provisão está assim constituída:

Descrição	Total
Saldo em 1° de janeiro de 2019	547
Constituição (nota 19)	25
Baixa	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	569
Constituição (nota 19)	603
Baixa	(474)
Saldo em 30 de junho de 2020	698

Conforme seus assessores jurídicos, a Cooperativa não possui outros processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020.

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

15 Patrimônio líquido

a Capital social

O capital social é representado por quotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes na Cooperativa, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

Em 30 de junho de 2020 a Cooperativa contava com 29 associadas (30 associadas em 2019).

No primeiro semestre de 2020, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 2.250, com recursos provenientes de suas associadas.

O capital social da Cooperativa é de R\$ 48.161 e de R\$ 31.162 em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente, totalmente subscrito e integralizado.

b Reserva de capital

Refere-se a aportes de risco da Central Sicoper e Crediseara para fazer frente aos valores de endividamento em operação de repasse ainda não liquidadas dessas cooperativas que se desfilaram da Cooperativa.

c Reservas de sobras

c.1 Reserva legal

Tem como finalidade reparar perdas eventuais e futuras e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, o percentual de destinação das sobras é de 10%.

c.2 Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo - FGSC

Representam o ingresso ou a saída de recursos depositados pelas cooperativas associadas na Cooperativa.

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

São beneficiários dos recursos do fundo, as cooperativas associadas que aderirem o Regime de Cogestão, a partir da assinatura do convênio, e as cooperativas que aderirem aos processos de reorganização societária envolvendo fusão, incorporação ou desmembramento, propostos pela Cresol Central Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cooperativa.

Foram realizadas contribuições ao fundo de R\$ 480 no primeiro semestre de 2020 e de 2019, e também houveram contribuições espontâneas de R\$ 564 no primeiro semestre de 2020, conforme determina o regulamento do FGSC.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo as suas regras.

d Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES

Possui a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade. O percentual de destinação do FATES é de 10%.

e Sobra (perda) acumulada

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Cooperativa, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). A perda apurada deve ser, conforme deliberação da AGO, absorvidas com utilização de recursos provenientes do saldo existente em Reserva legal e rateado entre os cooperados quando insuficiente o saldo de Reserva legal, conforme Circular BACEN nº 3.314/2006.

As destinações estatutárias e legais foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2020. Foi aprovada também a absorção das perdas acumuladas do exercício de 2019 de R\$ 371 com a reserva legal.

16 Ingressos de prestação de serviços

Descrição	2020	2019
Rateio de custos singulares	2.193	2.053
Comissão com seguros	1.817	1.641
Rendas de remunerações (i)	1.710	2.166
Contribuições ao FGSC	1.044	480
Outros serviços	495	425
	7.259	6.765

(i) Refere-se a título de remuneração e “del credere” das operações de empréstimos e repasses junto ao BNDES.

17 Dispêndios administrativos

Descrição	2020	2019
Serviços de terceiros	(332)	(426)
Aluguéis, água, energia e gás	(180)	(126)
Viagens	(148)	(228)
Serviços técnicos especializados	(90)	(33)
Propaganda, publicidade, promoções, seguros	(62)	(181)
Comunicações	(55)	(134)
Sistema e processamento de dados	(50)	(80)
Manutenção, conservação de bens e material	(33)	(58)
Outros	(421)	(392)
	(1.371)	(1.658)

18 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	2020	2019
Proventos	(2.148)	(1.977)
Encargos sociais	(853)	(770)
Honorários e cédulas de presença	(500)	(497)
Benefícios a empregados	(397)	(279)
Treinamentos	(1)	(87)
	(3.899)	(3.610)

19 Outros dispêndios operacionais

Descrição	2020	2019
Dispêndios de comissão com seguros	(1.822)	(1.641)
Contribuições FGSC	(1.044)	(480)
Provisões para contingências (nota 14)	(603)	(25)
Outros dispêndios	(248)	(158)
	(3.717)	(2.304)

20 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

A Cooperativa é avalista de suas associadas em transações que montam de R\$ 7.662 em 30 de junho de 2020 (R\$ 8.154 em 2019), registradas em contas de compensação.

21 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

22 Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim descritas nos períodos:

a Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

A Cresol Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, constituída por Cooperativas Centrais, sendo uma sociedade de gênero simples, de espécie cooperativa e responsabilidade limitada. Tem por finalidade difundir o cooperativismo de crédito, defender seus interesses, zelar pelo cumprimento dos princípios cooperativistas, promover a formação e educação cooperativista, garantir a identidade e diversidade das Cooperativas Centrais associadas, bem como organizar os serviços de interesse comum e promover as diretrizes de resolução de conflitos sistêmicos entre suas Cooperativas Centrais associadas.

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Principais saldos:		
Ativo		
Circulante		
Relações interfinanceiras (nota 6)	107.045	174.530
Não circulante		
Investimentos (nota 8)	4.795	4.795
Descrição		
Principais operações:		
Resultado		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira (nota 6(ii))	2.768	1.974

b Cooperativas associadas ou cooperativas de primeiro grau

A Cooperativa possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas associadas ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 29 cooperativas associadas à Cooperativa. São instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Principais saldos:		
Ativo		
Circulante		
Relações interfinanceiras	268.281	426.538
Operações de crédito (nota 6)	1.061	4.053
Não circulante		
Relações interfinanceiras	441.438	429.225
Operações de crédito (nota 6)	207	1.601
Passivo		
Circulante		
Relações interfinanceiras (nota 11a)	747.107	670.705
Outras obrigações	10.510	9.457
Patrimônio líquido		
Capital social (nota 15a)	48.161	45.911

Descrição	2020	2019
Principais operações:		
Resultado		
Ingressos		
Ingressos da intermediação financeira	17.894	13.330
Dispêndios		
Operações de captação no mercado	(17.643)	(22.598)

c Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no primeiro semestre de 2020, montaram R\$ 500 (R\$ 497 em 2019).

23 Índice de Basileia

O patrimônio líquido da Cooperativa apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basileia de 15,89% e 12,19% em 30 de junho de 2020 e de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Referência Nível I	54.719	43.819
RWA para Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	282.037	258.670
RWA para Risco de Mercado - RWA_{MPAD}	1.489	45.913
RWA para Risco Operacional - RWA_{OPAD}	60.845	54.929
RWA total	344.371	359.512
Parcelas de Riscos	27.550	28.761
Adicional Capital Principal ACP (i)	4.305	8.988
Total Parcelas + ACP	31.855	37.749
Índice de Basileia - IB	15,89%	12,19%

- (i) Em 16 de março de 2020, o Banco Central do Brasil – BACEN tornou público a Resolução CMN nº 4.783/2020, que estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA, para fins de apuração da parcela ACPConservação de que trata a Resolução CMN nº 4.193/2013. No período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, haverá a redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) de 2,5% para 1,25%, trazendo o percentual mínimo para o Índice de Basileia para 9,25% a partir de 1/4/2020. Esse percentual irá aumentar gradualmente em datas estabelecidas, retornando a 10,5% em 1/4/2022.

24 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa será realizada de forma centralizada pela Cresol Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional aprovada e ainda não implementada de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital que está em fase de implementação será compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação.

a Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

c Risco operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

d Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

e Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa Central, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

f Risco socioambiental

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

g Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Elias José de Souza
Diretor Presidente
CPF 795.393.359-49

Eliane Jandira Betto
Contadora CRC: SC 037163/O-6
CPF 035.330.459-00

Miguel Antonio Steffens
Diretor responsável pela área contábil
CPF 674.502.109-91

*** fim ***

REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

CONTATO

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15º Andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP - Brasil

T 55 (16) 3019 7900
E moorerp@moorebrasil.com.br



www.moorebrasil.com.br

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.